

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 187/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 123381/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em Cardiologia (exames de Ecocardiograma Transtorácico, Mapa, Holter e Teste Ergométrico), para atender a demanda da Policlínica de Caxias, administrada pela EMSERH. Contratada: **D & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 22.275.377/0001-96**, Representante Legal: **Lucas Lopes Gonçalves**, CPF n.º 966.788.443-00. **Valor Total Contratado:** R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-36 – Análise Clínicas – Exames Cardiológicos.** Publique-se.

São Luís - MA, 29 de agosto de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -